

PUBLICADO (A) NO JORNAL

BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 342 de 24/03/1983

DECRETO Nº 4300/83
de 21 de março de 1983

Altera os preços das tarifas de embarque na Rodoviária "Frederico Ozanan", e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima oitava do contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de São José dos Campos e a concessionária da Estação Rodoviária Intermunicipal;

CONSIDERANDO a majoração das tarifas das linhas intermunicipais do Estado de São Paulo, em vigor desde 15 de março de 1983;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam fixados novos preços para as tarifas de embarque de passageiros que partem da Rodoviária "Frederico Ozanan", a saber:

<u>EXTENSÃO DAS LINHAS</u>	<u>PREÇOS</u>
de 0 km a 25 km	Cr\$ 18,50
de 26 km a 50 km	Cr\$ 34,50
de 51 km a 75 km	Cr\$ 40,00
de 76 km a 100 Km	Cr\$ 49,00
acima de 100 km	Cr\$ 66,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da 0:00 (zero) hora do dia 24 de março de 1983, revogadas as disposições em contrário.

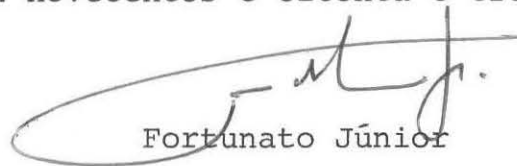
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
21 de março de 1983.


Robson Marinho
Prefeito Municipal

José Rubens Barbosa

Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e três.


Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos